



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2013

GOIÂNIA, 04 DE JUNHO - TERÇA-FEIRA

Nº 5.603

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 07
PORTARIAS	PÁG. 08
DESPACHOS	PÁG. 16
EXTRATOS	PÁG. 17
AVISO DE LICITAÇÃO	PÁG. 18
RETIFICAÇÃO	PÁG. 18
EDITAL DE CITAÇÃO	PÁG. 18
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 18
EDITAIS DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 22

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 040, DE 08 DE MAIO DE 2013.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013 (LOA), alterado pelo art. 1º, da Lei 9.237, de 05 de fevereiro de 2013, bem como considerando o contido nos Processos n.ºs 5.269.334-9 e 5.266.688-1/2013,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 4.010.000,00** (quatro milhões e dez mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

0101 – 01 031 0001 1.458 – 4490.51.00 – 100 501	R\$	4.000.000,00
0101 – 01 031 0001 2.314 – 3190.92.00 – 100 501	R\$	10.000,00

TOTAL GERAL R\$ 4.010.000,00

Art. 2º Os créditos que ora são autorizados serão cobertos com a anulação parcial das seguintes dotações:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

0101 – 01 031 0001 2.001 – 3390.30.00 – 100 501	R\$	500.000,00
0101 – 01 031 0001 2.001 – 3390.36.00 – 100 501	R\$	2.000.000,00

0101 – 01 031 0001 2.001 – 3390.39.00 – 100 501	R\$	1.000.000,00
0101 – 01 031 0001 2.314 – 3190.94.00 – 100 501	R\$	510.000,00
TOTAL GERAL	R\$	4.010.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 041, DE 08 DE MAIO DE 2013.

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013 (LOA), alterado pelo art. 1º da Lei 9.237, de 05 de fevereiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.269.645-3/2013,

DECRETA:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 9.175,00** (nove mil, cento e setenta e cinco reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
5501 – 04 122 0028 2.237 – 3390.92.00 – 100 501	R\$ 9.175,00
TOTAL GERAL	R\$ 9.175,00

Art. 2º O crédito que ora é autorizado será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
5501 – 04 122 0028 2.237 – 3390.30.00 – 100 501	R\$ 9.175,00
TOTAL GERAL	R\$ 9.175,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 042, DE 08 DE MAIO DE 2013.

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013 (LOA), alterado pelo art. 1º da Lei 9.237, de 05 de fevereiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.253.269-8/2013,

DECRETA:

Art. 1º É aberto ao **PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA**

01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

6100 – PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA	
6101 – 27 813 0039 2.226 – 3390.39.00 – 110 523	R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 500.000,00

Art. 2º O crédito que ora é autorizado será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

6100 – PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA	
6101 – 27 813 0039 2.226 – 3390.92.00 – 110 523	R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 043, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 9º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.270.081-7/2013,

DECRETA:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1601 – 04 122 0028 2.324–3190.94.00 – 100 501..... R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1601 – 04 122 0028 2.324–3190.11.00 – 100 501..... R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 044, DE 09 DE MAIO DE 2013.**

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013 (LOA), alterado pelo art. 1º da Lei 9.237, de 05 de fevereiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.268.418-8/2013,

DECRETA:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **RS 6.786.733,56** (seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2401 – 27 812 0050 2.070 – 3390.92.00 – 100 523..... R\$ 6.786.733,56

TOTAL GERAL R\$ 6.786.733,56

Art. 2º O crédito que ora é autorizado será coberto com anulação a parcial das seguintes dotações:

2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2401 – 04 122 0028 2.338 – 3190.09.00 – 100 501..... R\$ 9.000,00

2401 – 04 122 0028 2.338 – 3190.16.00 – 100 501..... R\$ 4.000,00

2401 – 04 122 0028 2.338 – 3190.92.00 – 100 501..... R\$ 194.000,00

2401 – 04 122 0028 2.338 – 3190.96.00 – 100 501..... R\$ 15.000,00

2401 – 27 812 0050 2.070 – 3350.41.00 – 100 523..... R\$ 300.000,00

2401 – 27 812 0050 2.070 – 3350.43.00 – 100 523..... R\$ 500.000,00

2401 – 27 812 0050 2.070 – 3390.13.00 – 100 523..... R\$ 500.000,00

2401 – 27 812 0050 2.070 – 3390.14.00 – 100 523..... R\$ 20.000,00

2401 – 27 812 0050 2.070 – 3390.30.00 – 100 523..... R\$ 700.000,00

2401 – 27 812 0050 2.070 – 3390.31.00 – 100 523..... R\$ 400.000,00

2401 – 27 812 0050 2.070 – 3390.32.00 – 100 523..... R\$ 400.000,00

2401 – 27 812 0050 2.070 – 3390.33.00 – 100 523..... R\$ 30.000,00

2401 – 27 812 0050 2.070 – 3390.39.00 – 100 523..... R\$ 664.490,74

2401 – 27 812 0050 2.070 – 3390.93.00 – 100 523..... R\$ 525.000,00

2401 – 27 812 0050 2.070 – 4490.52.00 – 100 523..... R\$ 800.000,00

TOTAL..... R\$ 5.061.490,74**2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2801 – 08 122 0028 2.193 – 3390.36.00 – 100 501..... R\$ 100.000,00

2801 – 08 122 0028 2.193 – 3390.39.00 – 100 501..... R\$ 714.242,82

2801 – 08 122 0028 2.193 – 3390.93.00 – 100 501..... R\$ 100.000,00

2801 – 08 122 0028 2.193 – 4490.52.00 – 100 501..... R\$ 100.000,00

TOTAL..... R\$ 1.014.242,82**6100 – PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA**

6101 – 27 813 0039 2.226 – 3390.39.00 – 100 523..... R\$ 711.000,00

TOTAL..... R\$ 711.000,00**TOTAL GERAL R\$ 6.786.733,56**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 045, DE 09 DE MAIO DE 2013.**

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013

(LOA), alterado pelo art. 1º da Lei 9.237, de 05 de fevereiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.273.390-1/2013,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDO DE APOIO À CULTURA 08** (oito) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 824.000,00** (oitocentos e vinte e quatro mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2050 – FUNDO DE APOIO A CULTURA

2050 – 13 392 0018 2.024 – 3390.14.00 – 100 585.....	R\$	14.000,00
2050 – 13 392 0018 2.024 – 3390.92.00 – 100 585.....	R\$	139.000,00
2050 – 13 392 0018 2.024 – 3390.30.00 – 100 585.....	R\$	83.000,00
2050 – 13 392 0018 2.024 – 3390.33.00 – 100 585.....	R\$	72.000,00
2050 – 13 392 0018 2.024 – 3390.35.00 – 100 585.....	R\$	23.000,00
2050 – 13 392 0018 2.024 – 3390.36.00 – 100 585.....	R\$	145.000,00
2050 – 13 392 0018 2.024 – 3390.93.00 – 100 585.....	R\$	99.000,00
2050 – 13 392 0018 2.024 – 4490.52.00 – 100 585.....	R\$	249.000,00

TOTAL GERAL R\$ 824.000,00

Art. 2º Os créditos que ora são autorizados serão cobertos com a anulação parcial das seguintes dotações:

2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2050 – FUNDO DE APOIO A CULTURA

2050 – 13 392 0018 2.024 – 3350.43.00 – 100 585.....	R\$	153.000,00
2050 – 13 392 0018 2.024 – 3390.39.00 – 100 585.....	R\$	671.000,00

TOTAL..... R\$ 824.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 046, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013 (LOA), alterado pelo art. 1º da Lei 9.237, de 05 de fevereiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.266.275-3/2013,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 02** (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 123.000,00** (cento e vinte e três mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

3701 – 04 122 0028 2.387 – 3190.94.00 – 100 501.....	R\$	100.000,00
3701 – 04 122 0028 2.388 – 3390.93.00 – 100 501.....	R\$	23.000,00

TOTAL GERAL R\$ 123.000,00

Art. 2º Os créditos que ora são autorizados serão cobertos com a anulação parcial das seguintes dotações:

3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

3701 – 04 122 0028 2.387 – 3190.11.00 – 100 501.....	R\$	100.000,00
3701 – 04 122 0028 2.388 – 3390.39.00 – 100 501.....	R\$	23.000,00

TOTAL..... R\$ 123.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 048, DE 15 DE MAIO DE 2013.

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de

17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013 (LOA), alterado pelo art. 1º da Lei 9.237, de 05 de fevereiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.278.820-0/2013,

DECRETA:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 6.423.888,51** (seis milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
2001 – 13 392 0018 2.106 – 3350.43.00 – 100 501.....	R\$ 6.423.888,51
TOTAL GERAL	R\$ 6.423.888,51

Art. 2º O crédito que ora é autorizado será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2801 – 08 122 0028 2.193 – 3390.30.00 – 100 501.....	R\$ 1.250.000,00
2801 – 08 122 0028 2.193 – 3390.36.00 – 100 501.....	R\$ 358.888,51
2801 – 08 122 0028 2.193 – 3390.39.00 – 100 501.....	R\$ 1.200.000,00
2801 – 08 122 0028 2.193 – 3390.93.00 – 100 501.....	R\$ 150.000,00
2801 – 08 122 0028 2.193 – 4490.52.00 – 100 501.....	R\$ 100.000,00
TOTAL.....	R\$ 3.058.888,51
3000 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3001 – 04 124 0046 2.380 – 4490.52.00 – 100 501.....	R\$ 189.000,00
3001 – 04 124 0046 2.381 – 4490.52.00 – 100 501.....	R\$ 246.000,00
3001 – 04 124 0046 2.382 – 4490.52.00 – 100 501.....	R\$ 246.000,00
3001 – 04 124 0046 2.383 – 4490.52.00 – 100 501.....	R\$ 246.000,00
3001 – 04 124 0046 2.384 – 4490.52.00 – 100 501.....	R\$ 246.000,00
3001 – 04 124 0046 2.385 – 4490.52.00 – 100 501.....	R\$ 246.000,00
3001 – 04 124 0046 2.386 – 4490.52.00 – 100 501.....	R\$ 246.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.665.000,00
4000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO	
4001 – 04 125 0028 2.394 – 3390.30.00 – 100 501.....	R\$ 300.000,00
4001 – 04 125 0028 2.394 – 3390.39.00 – 100 501.....	R\$ 400.000,00
TOTAL.....	R\$ 700.000,00
5400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
5401 – 04 122 0028 2.405 – 3390.39.00 – 100 501.....	R\$ 1.000.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.000.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 6.423.888,51

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 049, DE 17 DE MAIO DE 2013.**

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 9º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.280.480-9/2013,

DECRETA:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 21.682,35** (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
5901 – 04 122 0028 2.435–3190.94.00 – 100 501.....	R\$ 21.682,35
TOTAL GERAL	R\$ 21.682,35

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

5900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
5901 – 04 122 0028 2.435–3190.13.00 – 100 501.....	R\$ 21.682,35
TOTAL GERAL	R\$ 21.682,35

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 050, DE 17 DE MAIO DE**

2013.

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 9º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.276.706-7/2013,

DECRETA:

Art. 1º É aberto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
5501 – 04 122 0028 2.409–3190.96.00 – 100 501.....	R\$	120.000,00	
TOTAL GERAL	R\$	120.000,00	

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

5500– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
5501 – 04 122 0028 2.409–3190.11.00 – 100 501.....	R\$	120.000,00	
TOTAL GERAL	R\$	120.000,00	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 051, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 9º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013, bem como considerando o contido nos Processos n.ºs 5.275.666-9 e 5.280.612-7/2013,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 1.435.332,00** (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
1750 – 12 122 0017 2.016–3390.92.00 – 101 526.....	R\$	28.403,00	
1750 – 12 361 0017 2.017–3190.92.00 – 101 526.....	R\$	1.406.929,00	
TOTAL GERAL	R\$	1.435.332,00	

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial da seguinte dotação.

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
1750 – 12 122 0017 2.016–3390.39.00 – 101 526.....	R\$	1.435.332,00	
TOTAL GERAL	R\$	1.435.332,00	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013,

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 052, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 9º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.288.712-7/2013,

DECRETA:

Art. 1º É aberto ao INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 2.400.000,00** (dois milhões e quatrocentos mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

6200 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA			
6202 – 10 122 0015 2.215–3390.39.00 – 110 516.....	R\$	2.400.000,00	
TOTAL GERAL	R\$	2.400.000,00	

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

6200 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA			
6202 – 10 122 0015 2.215–3390.92.00 – 110 516.....	R\$	2.400.000,00	
TOTAL GERAL	R\$	2.400.000,00	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 053, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de

17 de março de 1964 e art. 9º, da Lei n.º 9.229, de 18 de janeiro de 2013, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.279.140-5/2013,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 17 (dezessete) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 1.945.168,29** (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2851 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
2851 – 08 243 0011 2.202–3350.43.00 – 210 548.....	R\$	1.000,00	
2851 – 08 243 0011 2.202–3350.43.00 – 228 534.....	R\$	1.000,00	
2851 – 08 243 0011 2.202–3350.43.00 – 250 061.....	R\$	600.000,00	
2851 – 08 243 0011 2.202–3390.13.00 – 250 061.....	R\$	100.000,00	
2851 – 08 243 0011 2.202–3390.14.00 – 250 061.....	R\$	15.000,00	
2851 – 08 243 0011 2.202–3390.30.00 – 250 061.....	R\$	75.000,00	
2851 – 08 243 0011 2.202–3390.32.00 – 250 061.....	R\$	100.000,00	
2851 – 08 243 0011 2.202–3390.33.00 – 250 061.....	R\$	1.000,00	
2851 – 08 243 0011 2.202–3390.35.00 – 250 061.....	R\$	100.000,00	
2851 – 08 243 0011 2.202–3390.36.00 – 210 548.....	R\$	1.000,00	
2851 – 08 243 0011 2.202–3390.36.00 – 250 061.....	R\$	70.000,00	
2851 – 08 243 0011 2.202–3390.39.00 – 210 548.....	R\$	1.000,00	
2851 – 08 243 0011 2.202–3390.39.00 – 250 061.....	R\$	150.000,00	
2851 – 08 243 0011 2.202–3390.92.00 – 250 061.....	R\$	548.168,29	
2851 – 08 243 0011 2.202–4490.52.00 – 250 061.....	R\$	150.000,00	
2851 – 28 846 0000 8.003–3390.47.00 – 210 548.....	R\$	2.000,00	
2851 – 28 846 0000 8.003–3390.47.00 – 250 061.....	R\$	30.000,00	
TOTAL GERAL	R\$	1.945.168,29	

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com o Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012 da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Apoio a Criança e ao Adolescente, no montante de **R\$ 1.945.168,29** (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 48409156/2012

INTERESSADO: Paulo Antônio Vieira Junior

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº259/2013 - À vista do inteiro teor dos autos **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37, da Lei Complementar n.º 091, de 26 de junho de 2000, *prorrogar, a partir de 1º de abril de 2013 até 03 de março de 2014*, a Licença para Aprimoramento Profissional concedida pelo Despacho n.º 188/2012, de 23 de julho de 2012, o servidor **Paulo Antônio Vieira Júnior, matrícula n.º877280-01**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão A, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, liberando-o completamente de suas atividades, para a conclusão do Curso de Doutorado em Letras e Linguística, pela Universidade Federal de Goiás - UFG.

Fica ratificado o Despacho n.º 1419/2013, da Secretaria Municipal de Educação, bem como o Termo de Compromisso n.º 013/2013, firmado pelo servidor, constantes às fls. 49, dos autos.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 50854205/2012

INTERESSADO: Thiffane Pereira dos Santos

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº260/2013 - À vista do inteiro teor dos autos **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37, da Lei Complementar n.º 091, de 26 de junho de 2000, conceder Licença para Aprimoramento Profissional à servidora **Thiffane Pereira dos Santos, matrícula n.º 790206-02**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão C, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 07 de fevereiro de 2013 até 31 de agosto de 2015**, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do Curso de Mestrado em Ciências da Educação, pela Universidade Americana, no Paraguai.

Fica ratificado o Despacho n.º 0447/2013, da Secretaria

Municipal de Educação, bem como o Termo de Compromisso n.º 004/2013, firmado pela servidora, constantes às fls. 30/31, dos autos.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 51074033//2012

INTERESSADO: Vania Olaria Pereira Salomão

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº261/2013 - À vista do inteiro teor dos autos, **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37, da Lei Complementar n.º 091, de 26 de junho de 2000, conceder Licença para Aprimoramento Profissional à servidora **Vânia Olaria Pereira, matrícula n.º 459208-03**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão D, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 08 de abril de 2013 até 31 de março de 2017**, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do Curso de Doutorado em Educação, Tecnologias e Comunicação, pela Universidade Federal de Brasília - DF.

Fica ratificado o Despacho n.º 1476/2013, da Secretaria Municipal de Educação, bem como o Termo de Compromisso n.º 018/2013, firmado pela servidora, constantes às fls. 40/41, dos autos.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

PORTARIA-SEMGEPI Nº 2696 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais regulamentadas, em especial o disposto na Lei Complementar nº. 239, de 08 de janeiro de 2013, que dispõe, dentre demais, da Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, e Lei Complementar Municipal nº 011 de 11 de maio de 1992, considerando a necessidade de ordenar os serviços desta pasta; a elevada quantidade de procedimentos submetidos ao Gabinete, cuja deliberação prescinde de ato personalíssimo do Excelentíssimo Secretário; e a observância do princípio constitucional da eficiência e na busca de maior agilidade aos procedimentos desta Secretaria,

RESOLVE:

I - Delegar ao Chefe de Gabinete JOSE ALVES FIRMINO, matrícula nº 923699, desta Secretaria, poderes para deliberar acerca da prática dos atos administrativos abaixo relacionados, quando necessária à manifestação desta pasta: Despachos interlocutórios; Despachos de Expediente, em especial os relativos ao encaminhamento de processos, observando os ritos do respectivo procedimento, tais como: pedidos de diligência, pareceres, arquivamento, juntada de documentos, apenso, etc.; Ofícios e memorandos,

II - Os poderes delegados de que trata o artigo anterior, não compreendem atos que importem em ordenação de despesa, vinculação de receita e/ou decisão definitiva de mérito em procedimentos administrativos cuja manifestação pessoal do titular desta secretaria seja condição legal de legitimidade.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 17 dias do mês de Maio de 2013.


ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA-CGM Nº 0106/ 2013**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de

suas atribuições legais, considerando o Despacho nº 042/2013, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, o qual solicita a prorrogação de prazo, em virtude da demora da publicação dos Editais de Convocação, Intimação e Citação no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação e da demora na devolução dos Avisos de Recebimento pelo Correio e, ainda, o grande número de processos administrativos disciplinares que ora se encontram tramitando junto à Comissão,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo da Portaria nº. 075/2013, por mais 60 dias (sessenta) dias, a partir do dia 01/06/2013, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 52319030/2013, conforme preconiza o artigo nº. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

Dê-se ciência.

Publique-se.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DA PREFEITURA DE GOIÂNIA - GO, aos 28 dias do mês de maio de 2013.


Edilberto de Castro Dias

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA CONJUNTA Nº 030 /2013**

O Secretário Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Goiânia c/c Lei Complementar nº 183, de 19 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, e,

Considerando as prerrogativas do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT;

Considerando as diferentes esferas de atuação do SESMT neste Município de Goiânia, fazendo-se presente tanto na Secretaria Municipal de Saúde, quanto na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas;

Considerando a necessária atuação articulada e coordenada deste serviço no âmbito do Município de Goiânia, tendente a garantir a máxima eficiência na proteção à integridade física dos trabalhadores;

Resolve:

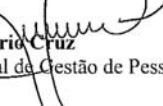
Artigo 1.º - Determinar que o SESMT da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia fica subordinado tecnicamente ao Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA e do SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 22 dias do mês maio de 2013.


Fernando Machado de Araújo
Secretário Municipal de Saúde


Rogério Cruz
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 265, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com a Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.507, de 09 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício 76/13, do Gabinete do Vereador Elias Vaz,

RESOLVE

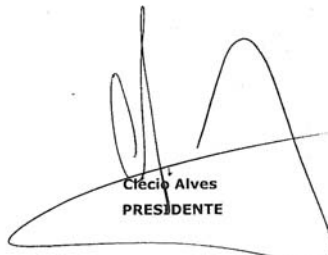
nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMMISSIONADO	SÍMBOLO
Gerson de Souza Arrais Neto	Secretário Parlamentar II	SP-II

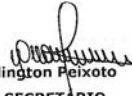
VIGÊNCIA
1º de maio de 2013

LOTACÃO
Gabinete do Vereador Elias Vaz

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2013.


Clécio Alves
PRESIDENTE


Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO


Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

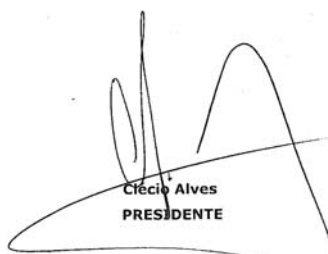
PORTARIA Nº 266, DE 30 ABRIL DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício nº 432/13/GVAP, do Gabinete do Vereador Anselmo Pereira,

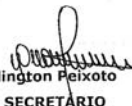
RESOLVE

lotar a servidora **Anna Maria da Silva Oliveira**, matrícula nº 2191, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível I, do QPL, na Comissão dos Direitos dos Idosos, desde 1º de abril de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 2013.


Clécio Alves
PRESIDENTE


Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO


Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 267, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com a Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.507, de 09 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido nos Ofícios 306/13-GVVCF, 307/13-GVVCF, 322/13-GVVCF e 323/13-GVVCF, do Gabinete do Vereador Virmondes Cruvinel Filho,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Luiz Mauro Julio Ramos Junior	Assessor Parlamentar III	AP-III
Marlom dos Santos Teixeira	Assessor Parlamentar III	AP-III
Genésio Rodrigues de Almeida	Secretário Parlamentar II	SP-II
Jaziel Canuto dos Santos	Assessor Parlamentar I	AP-I

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jerônimo Graciano de Freitas	Assessor Parlamentar III	AP-III
Juliana Victor Tavares	Assessor Parlamentar III	AP-III
Gesley Rodrigues de Almeida	Secretário Parlamentar II	SP-II
Thiago Fabiano do Amaral Silva	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA

1º de maio de 2013

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Virmondes Cruvinel Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2013.

Cício Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 268. DE 02 DE MAIO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -

REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com a Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.507, de 09 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício GBTM no 201/2013, do Gabinete do Vereador Tayrone Di Martino,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Alvaro José de Souza Filho	Assessor Parlamentar II	AP-II
Antônio Pinheiro Arlaga	Assessor Parlamentar II	AP-II
Fausto Rodrigues Batista	Assessor Parlamentar I	AP-I
Luiz Felipe Borges Ferreira	Assessor Parlamentar III	AP-III
Moisés Silva de Aquino	Assessor Parlamentar III	AP-III

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Sônia Daria de Sousa Mendonça	Assessor Parlamentar II	AP-II
Elaine Silva Pinheiro	Assessor Parlamentar II	AP-II
Regina Claudia da Fonseca	Assessor Parlamentar I	AP-I
José Carlos Guimarães	Assessor Parlamentar III	AP-III
Rodrigo de Paula Costa	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA

1º de maio de 2013

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Tayrone Di Martino

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2013.

Cício Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 269. DE 02 DE MAIO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com a Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.507, de 09 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício GBPB, do Gabinete do Vereador Paulo Borges,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Valcivon Gonçalves Pereira	Assessor Parlamentar II	AP-II

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Bertolina Martins Cardoso	Assessor Parlamentar II	AP-II

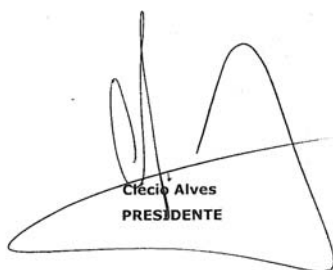
VIGÊNCIA

1º de maio de 2013

LOTACÃO

Gabinete do Vereador Paulo Borges

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2013.



Clécio Alves
PRESIDENTE



Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO



Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 270, DE 02 DE MAIO DE 2013.

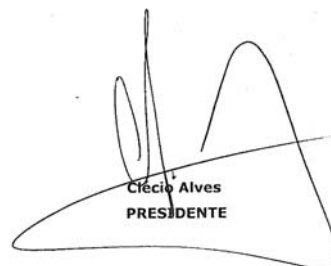
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-,

RESOLVE

dispensar da função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, os seguintes servidores: **Leila Koch dos Santos**, matrícula 114383-1, pertencente ao quadro de pessoal da COMURG - Companhia de Urbanização de Goiânia-, ora à disposição deste Poder, conforme Despacho nº 007/2013, do Prefeito de Goiânia, contido no Processo nº 51337557/2013; **Erivaldo Pereira Barbosa**, matrícula nº 375004, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ora à disposição deste Poder, conforme Decreto Municipal nº 2340, de 05 de abril de 2013; **José Pereira da Cruz**, matrícula nº 164577, pertencente ao quadro de

pessoal da COMURG - Companhia de Urbanização de Goiânia-, ora à disposição deste Poder, conforme Despacho nº 009 do Prefeito de Goiânia, contido no Processo nº 51301218/2012; **Werlane Maria de Silva Nunes**, matrícula 342807, CPF nº 864.138.301-82, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, ora à disposição deste Poder, conforme Decreto Municipal nº 279, de 15 de janeiro de 2013; **Santo Pereira da Silva**, matrícula nº 94226, CPF nº 219.065.481-53, e, **Ana Gezina Ribeiro da Silva**, matrícula nº 79430, CPF nº 123.809.111-34, pertencentes ao quadro de pessoal da Agência Municipal de Obras, ora à disposição deste Poder, conforme Decreto Municipal nº 126, de 10 de janeiro de 2013; **Ana Maria Carrijo Barbosa**, matrícula nº 466948, CPF nº 146.729.871-91, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, ora à disposição deste Poder, conforme Decreto Municipal nº 348, de 22 de janeiro de 2013; **Jasimar Alves de Souza Lopes**, matrícula nº 103756, CPF nº 270.542.251-04, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, ora à disposição deste Poder, conforme Decreto Municipal nº 699, de 07 de fevereiro de 2013, e, **Teimo Luiz Bemfica e Silva**, matrícula nº 79553, CPF nº 195.869.061-91, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, ora à disposição deste Poder, conforme Decreto Municipal nº 1049, de 14 de fevereiro de 2013, desde 1º de maio de 2013.

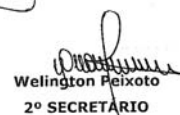
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2013.



Clécio Alves
PRESIDENTE



Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO



Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 271, DE 02 DE MAIO DE 2013.

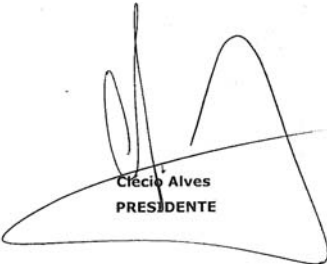
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-,

RESOLVE

dispensar o servidor **Valde Ramos de Sousa**, matrícula nº 402494, CPF nº 307.783.951-20, pertencente ao quadro de pessoal da

Secretaria Municipal de Saúde, ora à disposição deste Poder, conforme Decreto Municipal nº 349, de 22 de janeiro de 2013, da Função de Chefe de Núcleo de Assistência às Diretorias, símbolo FG-3, desde 1º de maio de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de maio do ano 2013.


Clécio Alves
PRESIDENTE


Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO


Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

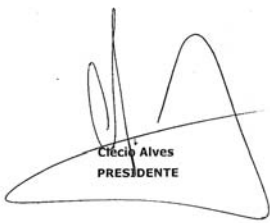
PORTARIA Nº 272, DE 02 MAIO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com a Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 108/2013 - GVEA, do Gabinete do Vereador Edson Automóveis,

RESOLVE

exonerar Amarildo Pereira Filho do cargo comissionado de Coordenador de Compras, símbolo CC-3, e, nomear para o referido cargo **Darcy Rodrigues Pereira**, desde 1º de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de maio de 2013.


Clécio Alves
PRESIDENTE


Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO


Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 273, DE 02 DE MAIO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com a Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.507, de 09 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício 109/2013 - GVEA, do Gabinete do Vereador Edson Automóveis,

RESOLVE

1. exonerar:

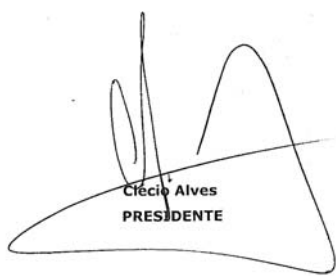
SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Darcy Rodrigues Pereira	Assessor Parlamentar III	AP-III

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Amarildo Pereira Filho	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de maio de 2013
LOTÇÃO
Gabinete do Vereador Edson Automóveis

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2013.


Clécio Alves
PRESIDENTE


Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO


Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 274, DE 03 DE MAIO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -

REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com a Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido nos Ofícios, no 542/13/GVAP e 544/13/GVAP, do Gabinete do Vereador Anselmo Pereira,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jair Andrade Sinimbu	Assessor Parlamentar II	AP-II
Maria Cavalcante Pereira Fleuri	Assessor Parlamentar III	AP-III

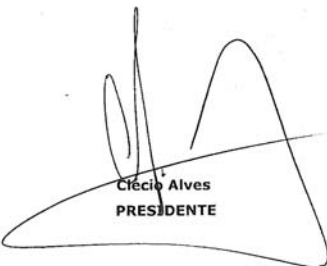
2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ismael Rosa	Assessor Parlamentar II	AP-II
Oneide Severiana Lima	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de maio de 2013

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Anselmo Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2013.


Clécio Alves
PRESIDENTE


Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO


Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 275, DE 03 DE MAIO DE 2013.

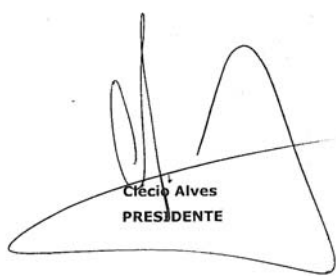
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, o disposto na lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e o contido no Ofício nº 374/2013/GVWP, do Gabinete do vereador Wellington Peixoto,

RESOLVE

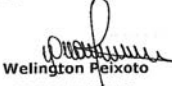
designar a servidora **Jasimar Alves de Souza Lopes**, matrícula nº 103756, CPF nº 270.542.251-04, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, ora à disposição

deste Poder, conforme Decreto Municipal nº 699, de 07 de fevereiro de 2013, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Wellington Peixoto, desde 1º de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio de 2013.


Clécio Alves
PRESIDENTE


Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO


Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

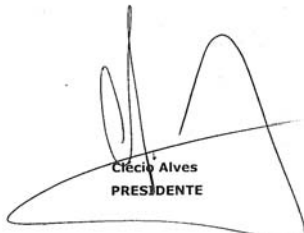
PORTARIA Nº 276, DE 03 DE MAIO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, o disposto na lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150/2013 - VDA, do Gabinete do Vereador Djalma Araújo,

RESOLVE

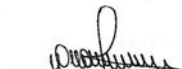
designar os servidores **Valde Ramos de Sousa**, matrícula nº 402494, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, ora à disposição deste Poder, conforme Decreto Municipal nº 349, de 22 de janeiro de 2013, e **André Belo de Almeida**, matrícula nº 476528, pertencente ao quadro de pessoal Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, ora à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 2284, de 26 de março de 2013, para exercerem a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Djalma Araújo, desde 1º de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio de 2013.


Clécio Alves
PRESIDENTE



Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO



Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

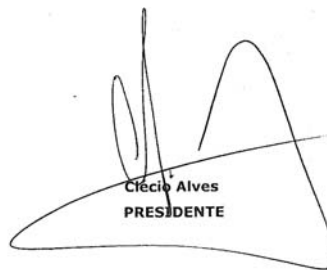
PORTARIA Nº 277, DE 03 DE MAIO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, o disposto na lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e o contido no Ofício GAB. nº 122/13, do Gabinete da Vereadora Dra. Cristina,

RESOLVE

designar o servidor **Junior Borges Leite**, pertencente ao quadro de pessoal da COMURG - Companhia de Urbanização de Goiânia, ora à disposição deste Poder, conforme Despacho nº 052/2013, do Prefeito de Goiânia, contido no Processo nº 51404076/13, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete da Vereadora Dra. Cristina, desde 1º de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio de 2013.



Clécio Alves
PRESIDENTE



Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO



Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 278, DE 03 DE MAIO DE 2013.

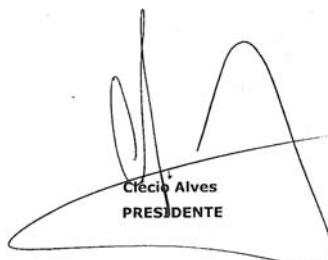
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, o disposto na lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e o contido no Ofício nº 095/2013-GAB.VCG, do Gabinete da Vereadora Cida Garcêz,

RESOLVE

designar o servidor **Rubens de Moura**, matrícula nº 5312, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, ora à disposição deste Poder, conforme Decreto Municipal nº 2593, de 19 de abril de 2013, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete da Vereadora Cida Garcêz, desde 1º de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio de 2013.



Clécio Alves
PRESIDENTE



Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO



Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

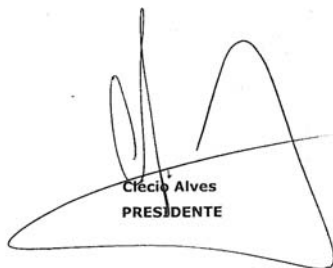
PORTARIA Nº 279, DE 03 DE MAIO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 9039, de 13 de maio de 2011, com as devidas alterações posteriores, e tendo em vista o contido no Ofício nº 080/2013-GVDC, do Gabinete do Vereador Deivison Costa,

RESOLVE

dispensar o servidor **Paulo Henrique Gomes Gil**, matrícula nº 5568313, ocupante do cargo efetivo de Assessor para Assuntos Legislativos, nível II, do QPL, da gratificação de exercício correspondente a 60% (sessenta por cento) da gratificação de símbolo FG-3, constante do Anexo III, da Resolução nº 05, de 20 de outubro de 1997, com as devidas alterações posteriores, desde 1º de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio de 2013.



Clecio Alves
PRESIDENTE



Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO



Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO

DESPACHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº.: 51295765

INTERESSADO: Eleuzina Evangelina Araujo Bringel

ASSUNTO: Locação

DESPACHO Nº 2276/2013

A vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/1993, autorizar a dispensa de licitação, conforme Parecer nº 068/2013, da Assessoria Técnica e de Gestão, às fls. 94 a 99.

*“Art. 24 - É dispensável a licitação;
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.*

Informamos que a dispensa de licitação deve-se dar em favor de Eleuzina Evangelina Araujo Bringel, no valor de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), referente à locação do imóvel sito à Rua 06, nº 125, Qd 16, Lt 05, Setor Centro-Oeste, nesta capital, por um período de 60 (sessenta) meses, para funcionamento de um Centro Municipal de Educação Infantil.

Encaminhe-se o processo à Secretaria Municipal de Finanças, para que sejam procedidas a liberação da despesa em tela, conforme nota de reserva de dotação orçamentária/financeira, nº 4857/2013, constante dos autos.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 05 dias do mês de março de 2013.



Prof. NEYDE APARECIDA DA SILVA
-Secretária-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº.: 52157277

INTERESSADO: Sociedade Goiana de Cultura

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº 2678/2013

A vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/1993, autorizar a dispensa de licitação, conforme Parecer nº 1470/2013, da Procuradoria dos Assuntos Administrativos - PAA.

*“Art. 24 - É dispensável a licitação;
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.*

Informamos que a dispensa de licitação deve-se dar em favor da Sociedade Goiana de Cultura, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à locação do teatro da PUC para realização do evento Educação, Currículo e Sustentabilidade, no dia 31/05/2013.

Encaminhe-se o processo à Secretaria Municipal de Finanças, para que sejam procedidas a liberação da despesa em tela, conforme nota de reserva de dotação orçamentária/financeira, nº 6253/2013, constante dos autos.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 30 dias do mês de abril de 2013.



Prof. NEYDE APARECIDA DA SILVA
-Secretária-

EXTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2008****PROCESSO:** 48409261**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** TECHCAPITAL Diagnósticos e Participações LTDA.**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto **Retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e o ano de formalização do Aditivo:****DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2013**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2013****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.**CONTRATADA:** KENTA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL DAS SESSÕES PLENÁRIAS, COM LICENÇA DE USO DO SOFTWARE POR TEMPO DETERMINADO, PARA AUTOMAÇÃO DO FLUXO DE TRABALHO DO SETOR DE TAQUIGRAFIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, COM CAPTURA DO ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES, GRAVAÇÃO DIGITAL, ARMAZENAMENTO, GERENCIAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DESTAS INFORMAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.**VALOR:** R\$ 114.000,08 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS E OITO CENTAVOS).**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Extrato das Atas de Registro de Preços nº 001/2013 e 002/2013,
referentes ao Pregão Eletrônico
nº. 139/2013 - SRP.****Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Processo:** 46797949/2011**Objeto:** Para aquisição de materiais de informática (estabilizador, microcomputador, monitor de LCD, notebook, projetor multimídia e impressora laser), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.**Prazo:** 12 (doze) meses, a partir desta data.

Empresa: Fagundes Distribuição Ltda. CNPJ: 07.953.689/0001-18					
LOTE 01					
Item	Unid	Quant.	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Pç	3000	Estabilizador 2000VA; Compatível com Impressoras a laser; Atender a Norma NBR 14373:2006; Modelos Bivolt automático: Entrada 115/127/220 v Com seleção automática e saída fixa 115~; Com 06 tomadas de saída padrão NBR 14136; Filtro de Linha; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação; Fusível rearmável; Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os Circuitos internos, garantido assim o seu funcionamento. Ideal; Led colorido no painel frontal: indicando as condições de funcionamento da rede elétrica normal alta crítica e Baixa crítica; Chave liga/desliga embutida, evitando o acionamento ou Desacionamento acidental. Marca/mode lo: RAGTECH/SENSE Laser 2000V/2000W Bivolt	R\$ 240,00	R\$ 720.000,00
Valor total do lote:					R\$ 720.000,00

Empresa: Mappe Brasil Ltda. CNPJ: 13.266.239/0001-50					
LOTE 02					
Item	Unid	Quant.	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Pç	2000	Microcomputador: Processador de 04 núcleos, clock interno 3,30GHz, clock turbo 3,7GHz, clock base 100mhz e núcleo Sandy bridge. (cachê 8mb); Placa de vídeo 1gb pci-e; Memória 4gb (DDR-3), HD 500gb; Placa de Rede: 10/100/1000, Drives: DVD-RW; 08 portas USB traseira e 02 frontais; Saídas de áudio frontais e leitor de cartões: Teclado e mouse, Bivolt; Sistema operacional Windows 7 professional. Microcomputador ALIPEL STATION BASIC	R\$ 1.077,00	R\$ 2.154.000,00
Valor total do lote:					R\$ 2.154.000,00

OBS: Os lotes 3, 4, 5 e 6 ficaram fracassados.


VALDI CAMARÇÓ BEZERRA
Secretário

AVISO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2013**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais nº 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 18/06/2013, através do site: www.licitacoes.com.br Processo n.º 49831935/12, destinado à Aquisição de Gênero Alimentício (Abacate, Abacaxi, Abóbora, Açafrão, Alho entre outros), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com fornecimento por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal- Av. Cerrado nº. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO-
Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315.

Jacqueline B. Evangelista
Jacqueline Evangelista Mendonça

Pregoeira

Valdi Camarçio Bezerra
VALDI CAMARÇIO BEZERRA

Secretário

RETIFICAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO
N.º. 009/2012**

Retifica-se o Termo de Homologação e Adjudicação n.º 009/2012, publicado no Diário Oficial do Município n.º 5.411, de 15/08/2012, para constar que onde estava escrito “Pregão Presencial n.º 014/2012”, leia-se “Pregão Presencial n.º 016/2012”.

Ficam ratificadas as demais disposições previstas no referido

Termo.

Secretaria Municipal de Educação, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

Prof. Neyde Aparecida da Silva
Prof. NEYDE APARECIDA DA SILVA
-Secretária-

EDITAL DE CITAÇÃO**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM****EDITAL DE CITAÇÃO N.º 006/2013**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, CITA os servidores **SONIS HENRIQUE REZENDE BATISTA - Processo nº 50112578/2012**, **ELIANDRO RODRIGUES - Processo nº 49935421/2012**, **RITA DE CASSIA COUTINHO TEIXEIRA - Processo nº 50113302/2012**, **DANIELA VIEIRA DE ARAUJO - Processo nº 49935684/2012**, **JANICE ROCHA PRADO BARROS - Processo nº 45965775/2011**, **JULIANE DE FREITAS SANTOS PARANHOS - Processo nº 47750717/2012**, **PATRICIA HELEN RANULFO DE MENDONÇA - Processo nº 47753589/2012**, **RENATA HELENA BARBOSA - Processo nº 51710428/2013**, **CARLA MIRLENE DOS SANTOS RISSATI - Processo nº 42381641/2010**, **SYLVANA SORAYA LIMA RODRIGUES - Processo nº 50231976/2012**, **ALINE SILVA - Processo nº 50231801/2012**, **APARECIDA ROMANA BESSA - Processo nº 49935196/2012**, **ROSEMARY ALVES SILVA - Processo nº 50231330/2012** e **THAIS MENDES DA CUNHA ALVES - Processo nº 41532980/2010** para apresentarem defesas nos respectivos processos que tramitam junto à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd, APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia - GO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, atendendo o que preceitua o art. 183 da Lei Complementar nº 011, de 11/05/1992.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2013.

Edilberto de Castro Dias
Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE

GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 0004 / 2013

CONCURSO PÚBLICO Nº. 002 / 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso n.º 002/2012 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, constante no Processo n.º 44305607, **CONVOCA** o pessoal constante da listagem abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Divisão de Protocolo / DPA, desta Pasta, sito à Av. do Cerrado n.º 999, Bloco C, andar Térreo, Park Lozandes, Paço Municipal / Goiânia - GO, no horário de 08:00 às 17:00 horas, para apresentarem a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao Artigo 20-A da Emenda à Lei Orgânica n.º 50 de 20 de junho de 2012, regulamentada pelo Decreto n.º 1939/2012 e alterações posteriores.

Documentação a ser apresentada:

- Cópia de RG e CPF
- Cópia de comprovante de endereço atual.
- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;
- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral;
- Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;
- Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
- Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
- Declaração do interessado de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Emenda à Lei Orgânica n.º 50 de 20 de junho de 2012, disponível no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>;

O atendimento só será realizado mediante apresentação de toda documentação acima exigida e a nomeação ocorrerá somente se for comprovado que o candidato não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Emenda à Lei Orgânica do Município de Goiânia.

Os candidatos nomeados ficam, também, convocados,

posteriormente a tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do devido Decreto de nomeação no Diário Oficial do Município, devendo apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo os quais estarão relacionados no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.

Demais informações estarão disponíveis no site supracitado ou pelo telefone: (62) 3524 4028 - Departamento de Concursos e Seleção.

Cargo: Médico - Clínico Geral

CLASS.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
146	CAROLINA PARREIRA RIBEIRO CAMELO	4278808 DGPCGO
147	NAYARA DE MORAIS ARAUJO	4543171 SSPGO
148	PIERRE DA SILVA PAZ JUNIOR	4852498 DGPCGO
149	LEONARDO DIAS PEREIRA	4278083 SSPGO
150	RODRIGO DE SOUZA CASTRO	4255975 DGPC
151	SUELLEN DE PAULA SILVA	4359890 SSPGO
152	WANESSA APOLINARIO MARTINS	4516188 SPTCGO
153	JOYCE GOMES ELIAS	4551877 DGPCGO
154	TATIANNY PAULA ARAUJO	4770524 SSPGO
155	JOJI SADO FILHO	4610610 DGPCGO
156	ELISEU JOSE FLEURY TAVEIRA	34254466063616 SSPGO
157	ROBERTA DIAS ARRUDA	3515596 SSPGO
158	ALLISSON BRUNO BARCELOS BORGES	4258296 DGPC
159	THIAGO NUNES MEIRELES DE MENEZES	4300649 DGPCGO
160	CLEANNE MARTINS SILVA	4318 DGPC
161	RUBIA ALESSANDRA DOS SANTOS LOPES	4270096 DGPC
162	LUCILIA ALVES TEIXEIRA CHAVES	4013757 DGPCGO
163	RUDNEY JACKSON SILVERIO	3145547 SSPGO
164	ERIC SANTANA CARDOSO	4157945 DGPCGO
165	ROUSSIANE ALVES GAIOSO	5162021 SPTC
166	LOANA MARQUEZ ANDRADE	4260238 SSP GO
167	LARISSA ALVES TEIXEIRA CHAVES	4013759 SSPGO
168	ALEXANDRE SHIGUERO SATO AGUIAR	4296899 DGPCGO
169	GUILHERME LUIZ HERMOGENES PEREIRA	4325531 DGPCGO
170	VELUMA LOPES TEIXEIRA	4628209 DGPC
171	NUBIA MENDONCA FERREIRA BORGES	4512694 DGPC
172	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	5012776 SPTCGO
173	CAMILA LOPES GUIMARAES	4253294 SSPGO
174	CINTIA CAUHY FAGGIONI DINIZ	5407832 SPTCGO
175	MARISA NOVAES FALLEIRO CHAVES DE FIGUEIREDO	4429568 DGPC
176	MARCELO MACHADO ARANTES	4538718 DGPC
177	RAFAEL ALVES TUMEH	4635675 DGPCGO
178	THIAGO LACERDA ATAIDES	4612227 DGPC
179	SARAH MOREIRA BORJA	4665504 SPTC
180	LUIZ CAETANO DA SILVA	4547157 DPGGO
181	REINALDO BAIOCCHI FILHO	4652459 DGPC
182	ANA CAROLINE MARQUES VILELA	17769426 SSP
183	TALLITA CARDOSO E SOUZA	4431560 DGPCGO
184	TAMARA BIANCHINI	11053321 SSP MT
185	LUCIANO LUCAS GORDO FERREIRA	1794590 SSP GO
186	ISABELA DA SILVA CAETANO CANCELADO	3282569 SSPGO
187	MURILO DE BRITO ANDRADE CAMARGO	3985923 DGPCGO
188	LARISSA VALENTINA AMORIM ZANATO	2096512 SSPGO
189	GLEIBSON DAMAS GEA	3674002 SPTCGO
190	RAMON SILVA JUNQUEIRA	4039564 DGPC
191	SILVIO GONCALVES MESQUITA JUNIOR	410898 SSPTO
192	FERNANDA MACHADO GUERRA	4705239 DGPC
193	JACKELINE KAROLINE BRITO VIANA	4258947 SPTCGO
194	VICTOR DOMINGOS LISITA ROSA	4487214 DGPC
195	RENATO MARTINS DE BESSA	2692373 DGPCGO
196	BENJAMIM FRANKLIN MILHOMEM FERNANDES	4098383 DGPCGO
197	LEANDRO AMARAL VELOSO	3515913 DGPC
198	ELLIANY GUIMARAES FERREIRA	3672538 SSPGO
199	ETIENE SUSY RODRIGUES SILVA	4741279 DGPCGO
200	JULIANA NOBREGA MESQUITA	4597761 DGPC
201	KAREN THALYNE PEREIRA E SILVA	4525522 SSPGO
202	ROGERIO DO CARMO MOREIRA	4586928 DGPCGO
203	HEICILAINY DEL CARLOS GONDIM	762652 SSPGO
204	ADRIANO LUIS NEVES DE SOUSA	3172207 DRPCGO
205	JANE DOMINGAS DA SILVA	33907315595320 SSP
206	DEBORA ROSSI MAGALHAES	5106838 DGPCGO
207	MURILO TERENCE DE OLIVEIRA	4059317 DGPC
208	GUSTAVO VASCONCELOS NERY	3567579 DGPCGO
209	ULIANA MEDEIROS DOS SANTOS	4102892 DGPCGO
210	SANDRINA MAGALHAES MOTA	11806880 SSP
211	JULIANA LEMOS PONTES	4624216 DGPC
212	DIANA AZEREDO DE FREITAS	4825264 DGPCGO
213	MELAINÉ STEFANE BARBOSA	4648964 DGPC
214	MURILO GOMES DE AZARA	4120958 SSP GO
215	CAROLINA DE CASTRO SANTOS RODRIGUES	13460742 SSPMG
216	MARIANA CAETANO BARRETO	4299224 SSPGO
217	GLAUCIA DE PAULA COSTA	3680512 SSP
218	ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE	5503971 SPTCGO
219	ALDREY CHARLES FERREIRA	4451849 DGPC

220	DANIELE MENDES DE OLIVEIRA	14955750 SSPMT
221	ADRIANA PEREIRA MIGUEL	4998978 SSP
222	PRISCILA GUIMARÃES CARDOSO	4117810 DGPCGO
223	ANDREIA SARAIVA BORGES	4749353 DGPCGO
224	SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA	3788518 SSPGO
225	DIONES MORES AIRES MONTEIRO	4197663 DGPC
226	ISABELCAROLINA VERISSIMO VENDRAMINI	3762766 SSPGO
227	LUCIANA BOMBARDA FERREIRA MACIEL	259548303 SSP
228	CRISTIANO AUGUSTO ANDRADE DE RESENDE	10052440 SSPMG
229	FRANCIELLE PULCINELLI MARTINS	4205968 SPTCGO
230	THAYANA LACERDA DE ALMEIDA	4707247 DGPC
231	DENNY LIMA CAVALCANTE	3516333 SSPGO
232	FABIO ERNESTO SAAVEDRA AGUIAR	3488412 SSPGO
233	CAMILA FREIRE ARAUJO	3721190 DGPCGO
234	FREDERICO RORIZ BRESSAN	4081829 DGPCGO
235	ARIANNE CALVAO COLLUS	4100288 DGPC
236	ALLINE GONCALVES DOS REIS MELO	589653962 SSP MA
237	CIRO MENDES VARGAS	4520371 DGPC
238	MARILIA RODOVALHO GUIMARAES	4254245 DGPCGO
239	ANDRE LUIZ GOULART DE SOUZA BRITO	4650660 DGPCGO
240	POLIANA LOPES PARREIRA	4958544 SSPGO
241	THIAGO DE MAGALHAES NARDELLI SILVA	5179321 SPTCGO
242	RODRIGO GOMES FERRO	3373758 DGPCGO
243	RENATA GUIMARAES E SILVA	3818879 DGPC
244	ROBERTA CAVALCANTE FRAGOSO	105061329 IFPRJ
245	RODRIGO SOARES DE ARAUJO	4124927 DGPCGO
246	LANUCY FREITA DE LIMA MAIA	4358943 DGPCGO
247	LUCIANA NETTO GONCALVES	4252350 DGPC
248	UADSON SILVA BARRETO	0880729678 SSPBA
249	KARLA COELHO CAIXETA E SILVA	4555354 SSPGO
250	NATALIA LUISA LEMES GARCIA	4340470 SSP GO
251	LIVIA TEIXEIRA MARTINS E SILVA	4842067 DGPC
252	VICTOR EMMANUEL DA COSTA CIRILO	4860973 SSP
253	PATRICIA NOVAIS RABELO	5128728 SPTC
254	CLEITON RODRIGUES LOPES	3628739 DGPCGO
255	SERGIO WILLIAM GOMES DE OLIVEIRA SEGUNDO	4172644 SPTC
256	PATSY RAMOS	10037903 SSPMG
257	PAULO MONTUJO TAVEIRA	4360465 SSPGO
258	IVAN HENRIQUE RANULFO VAZ FILHO	4222363 DGPCGO
259	AMANDA CRISTINA DE SOUZA CHAVES	4445613 DGPC
260	DENIS FERREIRA DOS SANTOS	5156157 SPTCGO
261	CAMILA FILARDI SILVEIRA	918641 SSP TO
262	LUCIANO ROBERTO AFONSO	2168690 SSPGO
263	FERNANDO CAMARGO CAMPOS	9999999 SSP
264	CARLA BARROS ALVARENGA PIRES	3450314 DGPC
265	GISLAINE SALES GOMES	4183865 DGPCGO
266	LARA CERVEIRA DE SOUZA	12819936 SSP MG
267	DANIELLE SANTOS GRISOLIA	1138306046 MEX
268	PRISCILLA FLORENCIO VAZ ALVES DA SILVA	4242525 SPTC
269	TIAGO MARINHO ALMEIDA NOLETO	4070720 DGPCGO
270	LUISA PORTUGAL MARQUES	4834255 SPTC
271	WANESSA GOMES RIBEIRO	4655998 DGPCGO
272	MARCUS VINICIUS FERREIRA DUTRA	4853274 SSPGO
273	RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES	1792974 SSPGO
274	JULIANA RIBEIRO ROSA DE SOUZA	3829049 SSPGO
275	THIAGO DE PAULA ROSA	3779628 DGPCGO
276	RICARDO MARIANO DE DEUS	4010323 SPTCGO
277	LARISSA CAMELO ABRAHAO	18871401 PCMG
278	DANIELLA SOARES FRAGA	3247514 SSP GO
279	OSCAR BARROSO VITORINO	189385 SSPGO
280	RODRIGO RESENDE GOMES DE CASTRO	12114607 SSP MG
281	ILSON CRISTIANO MONTEIRO LARA	21402922942143 SSPGO
282	WALTRUDES JOSE DE SOUZA NETO	4555723 DGPC
283	LAURA SOUSA CASTRO	4543845 SSPGO
284	LUCIANA CURADO SANTOS	3951067 DGPCGO
285	ULISSE LUIS DIAS	3848774 SSPGO
286	LUIZ ALBERTO PACHECO JUNIOR	2034601 SSPGO
287	EDUARDO VILELA	11328194 SSPMG
288	RAFAEL CABRAL DE ALMEIDA	4555849 SSPGO
289	ISABELLA VIEIRA LEITE	4294298 DGPCGO
290	FERNANDO MOREIRA DE JESUS	4511503 DGPCGO
291	ROSE MARY REIS DIAS GUADELUP	1698884 SSP GO
292	KATIA MICHELLE DOS ANJOS BOMFIM	30070660 SSPSE
293	RITA DE CASSIA SILVA	4180412 SSP
294	ANDRE RIBEIRO DE SOUSA	3902624 SSP
295	MARIANA DI PAULA RODRIGUES	11946949 SSP
296	FABRICIA FIGUEIREDO DE MEDEIROS	3783816 DGPC
297	DANILO ARAUJO DE GUSMAO	4363942 DGPCGO
298	BRUNO BORGES FERREIR GOMES	445984788 SSP
299	JOAO PAULO HANEL RORATO	13006290 SSPMT
300	LIGIA PAULA ARAUJO	4933220 SPTCGO
301	ANTONIO GERALDO DE ARAUJO	1406578 SPTC
302	JEAN CARLOS NAVES	2140552 SSP
303	FABIANA ARRUDA CAROLA	3666938 SSPGO
304	EUIJAMES DE JESUS SOUSA RIBEIRO	394439945 SSPMA
305	SAYURI INUZUKA	3715717 SSP GO

Cargo: Médico - Patologista

CLASS.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
1	HUMBERTO JORGE FORTES	3877153 DGPCGO
2	JULIANA DE SOUZA COUTO ECKERT	9340 CRM
3	ELIANE DUARTE MOTA	1900104 SSPGO
4	CAROLINA DE ALMEIDA ITO BRUM	29323853 SSPRJ
5	LARISSA PEREIRA DA COSTA SAMPAIO	4157503 SSPGO
6	THIAGO JOSE FERNANDES	2059218 SSPGO
7	JORDANA OLIVEIRA MILANEZ	4251755 SSPGO
8	KELLY BARBOSA DE BARROS	5555376 SSPGO

Cargo: Especialista em Saúde - Assistente Social

CLASS.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
14	GENECY CARDOSO DA SILVA	1330108 SSPGO
15	ILMA INACIA DE SOUSA PUGLIESI	305789 SSPTO
16	DIANA ALVES DE REZENDE	2121720 SSPGO

Cargo: Especialista em Saúde - Cirurgião Dentista - Odontólogo para Pacientes com Necessidades Especiais

CLASS.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
4	ANDREIA DINIZ DIAS	3962064 SSPGO

Cargo: Especialista em Saúde - Enfermeiro - Geral

CLASS.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
141	ELIANE ALVES LUCAS	4254359 DGPCGO
142	ALINE MACHADO	4281195 DGPCGO
143	GUILHERME DWIGHT LOURENCO	4944416 SPTCGO
144	VEIDMA SIQUEIRA DE MOURA	4779461 DGPC
145	DIVANIA DIAS DA SILVA FRANCA	4269067 DGPCGO
146	Já Convocada como Portadora de Deficiência	
147	SAMIRA NASCIMENTO MAMED	5224414 SPTC
148	JOAO BATISTA LINDOLFO	1869518 SSPGO
149	HELIENE SILVA DE MORAES	3138885 SSPGO
150	MARIA CLESIA NUNES LINHARES VICENTE	4807791 DGPCGO
151	CARLOS EDUARDO GRATAO ORTEGA	4654892 DGPCGO
152	ELTON COSTA RIBEIRO	2323793 SSP DF
153	HAROLDO DE SOUSA CUNHA JUNIOR	958243 SSPTO
154	ENEIDA MAIA GOMES	2048762 SSPGO
155	LUCIANA AUGUSTA ALVES MARIANO	3401019 SSPGO
156	LIDIANE NUNES BARBOZA	4190907 DGPC
157	JULIANA THALITA CARVALHO DA SILVA	4508543 SPTCGO
158	CAMILA LUCAS DE SOUZA	4528691 DGPC
159	LETICIA DOGAKIUCHI SILVA	5919908 SIM
160	MARIANNA LAIZE DOS SANTOS	4967584 DGPCGO
161	DANIELLE MUNIQUE CAMPOS MARTINS	4967613 DGPCGO
162	GHORDANA MILENA DIAS LOPES	1402328931 SSPBA
163	WALKER STEFANY CORDEIRO COSTA	5140554 SPTC
164	VALDEREZ ABREU DA SILVA SANTOS	4612165 SPTCGO
165	CRISTIANE DA COSTA CUNHA	3153742 SPTC
166	DANIELA AGUIAR TEIXEIRA DA SILVA	4087320 SPTC

Cargo: Especialista em Saúde - Farmacêutico

CLASS.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
4	CASSIO ANTONIO EGIDIO MORAIS	4994528 GOIAS
5	THIAGO HITALO CAVALCANTE ALENCAR ARRAYS	5136497 SSPGO
6	LILLIANE CIRQUEIRA DA COSTA	4963858 DGPC
7	DANIELA LEAO DE CAMARGO	4351528 DGPCGO
8	LUDMILLA CAROLINA PEREIRA	4589602 DGPC
9	LUCIA TEREZINHA DE CASTRO FREITAS	1651734 SSPGO
10	SURAMA DOS SANTOS MIRANDA	4085566 DGPC
11	MIRELLA VIEIRA SANTOS RODRIGUES	4338613 DGPC
12	HENRIQUE MANSANO ROSA OLIVEIRA	41104222 SGPCGO
13	DEBORA CABRAL QUEIROZ	4099414 DGPCGO
14	FERNANDO VINICIUS DE AMORIM	5160990 SPTC
15	MARIA INES FRANCA	3273448 DGPC
16	ANA FLAVIA VASCONCELOS BORGES LEAL	4480390 DGPCGO
17	JULIANA TEOTONIO MOTA SOUSA	5403503 SPTCGO

Cargo: Especialista em Saúde - Farmacêutico (Portador de Deficiência)

CLASS.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
1	EDSON FRANCO DE OLIVEIRA	2199225 SPTCGO

Cargo: Técnico em Saúde - Técnico em Autópsia e Necrópsia

CLASS.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
14	SAMIR FERNANDES BRAGA	4341683 SSPGO

15	WALDIR DE BESSA MENDES	2105151979418 SSP
16	DYCEKA SOARES DE OLIVEIRA	4825938 DGPC
17	GUSTAVO VASCONCELLOS DA SILVA	32353412966042 SSPGO
18	RIESE GONCALVES	13107024 SSPMG
19	NAGILA PEREIRA BORGES TAQUARY CESAR	4333188 VIA
20	LARYSSA KAMYLLA GOMES REZENDE	5219261 SSP
21	DIONYS ROBERT LELIS	1674302 SSPDF
22	MARCELO EURIPEDES DO NASCIMENTO	3926506 DGPC
23	CAROLINA SOUZA ARAUJO ALVES	5457244 SPTCGO
24	GLEIDIANE DA SILVA GOMES	2315393 SSP DF
25	NARZINA DE JESUS MORAES	4102671 SSP
26	EDUARDO ROBERTO FERREIRA REIS	4276800 SSP
27	LARISSA ARAUJO SANTIAGO	5889295 SSP

Cargo: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem - Geral

CLASS.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
35	JEAN CARLOS DA SILVA	4705422 SSPGO
36	MARIA DELFINO DA COSTA	2537795 SSPGO
37	JACKELLINE MARTINS XAVIER	4675889 DGPC
38	FLAVIA LEMES COSTA	4829494 DGPCGO
39	RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA	2587721 SSP
40	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS	2012098 SSPGO
41	LUCELIA ROSA BRANDAO LINO	3298122 DGPCGO
42	ROSIMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA	1799370 SSPGO
43	ANDREIA ALVES DE FREITAS CAMARGOS	1398201 PMGO
44	VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS	4707236 DGPCGO
45	PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA	4575303 SSPGO
46	SIMONE PEREIRA ALVES DE ALMEIDA	10978968368430 SSPGO
47	LUCILENE MOREIRA DE FREITAS	347804 SSPAC
48	ISRAEL ADALBERTO SEVERIANO	1794493 SSP
49	KATIUSCIA DE OLIVEIRA SILVA	3762652 SSPPA
50	GEORGIA CRISTINA BORGES	3691610 SSP GO
51	ALEXANDRA DA COSTA VIANA	3822356 SPTC
52	LEYDIANE DE SOUZA SANTOS	4433608 DGPCGO
53	DENISE DE ARAUJO OLIVEIRA FERNANDES	4752423 SSPGO
54	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	4981691 DGPC
55	NICIELE BUENO ARAUJO	2940149 DGPC
56	OSMARINA DIAS	2036576 SSPDF
57	SUELENA ALVES PINTO	4480625 DGPCGO
58	WANIA GONCALVES DA SILVA	4367941 DGPC
59	THELMA DIAS DA SILVA	4319132 SSPGO
60	ARUANA FERNANDES DE LIMA NASCIMENTO	4161621 DGPCGO
61	CLAUDIA DIAS DE OLIVEIRA	33607461 SSP
62	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	4247041 DGPC
63	DIENNE MARGARIDA CAETANO REBOUCAS	4213606 DGPCGO
64	ROSACELIA RIBEIRO DE SOUSA	4733224 DGPCGO
65	MONICA AURELIANO DA SILVA	744249 SSPTO
66	IDELMA APARECIDA SILVA	1690984 SSPGO
67	MARIA VILANY DE SOUSA SILVA	2032104 DGPC
68	GUILHERMINA TOMAZ DE JESUS	2295382 SPTC
69	ANGELA DA SILVA MENDES	3753891 DGPC
70	SELMA ANA DA SILVA	4463829 DGPCGO
71	DAYSE DA SILVA MAGALHAES GONCALVES	4279587 DGPC
72	FERNANDA PRADO PADUA DE SOUZA	4856721 SSPGO
73	TULYANNE ALVES DA SILVA	4827705 DGPC
74	LUCIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	1490990 SSPDF
75	DIONES PEREIRA SOARES	5518163 SSPGO
76	MARCIO MESSIAS DA SILVA	3719812 DGPCGO
77	CLEIDES BORGES DA COSTA SOUZA	3686830 SSP
78	JULIANA DOS SANTOS ALMEIDA	4268543 SSPGO
79	CLAUDIANE LEAL DE OLIVEIRA	4413013 SSPGO
80	PAULIANA PEREIRA AZEVEDO	4759727 DGPC
81	LEONARDO CRISPIM PIRES DOIA	4829799 SPTC
82	MARLY PEREIRA MAIA	3245965 DGPC
83	MARISA GOMES RESENDE PACHECO	1462291 SSPDF
84	YARA DIAS PAIVA LOPES	2096004 SSPGO
85	ANDERSON FERREIRA DOS REIS	1453418 SSP DF
86	CLEUSA GOMES DE ALMEIDA	3696195 SSPGO
87	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	3810930 SSPGO
88	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA BORGES	4001857 SSPPI
89	LILIANE MACEDO ALEXANDRINO DIAS	3946344 DGPC
90	ELIANE DA SILVA AGUAS	4562580 DGPC
91	IZAURA ALESSANDRA PAULA AMARAL	4582007 DGPC
92	Já convocada como Portadora de Deficiência	
93	MARIA GORETE DE OLIVEIRA SOUSA	1808491 SPTC
94	ELIONADIA BARBOSA DE MIRANDA	4144765 DGPCGO
95	GLEICE GONCALVES DE ALMEIDA	4206415 SSP GO
96	KELLY CRISTINA DA MOTA LEDA	3865440 DGPCGO
97	JEAN CARLOS SOARES	4825151 DGPC
98	DASDORES GONCALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	1295002 SSPGO
99	VALMIRA THEODORO	3103531420751 SSP
100	LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS	3610519 SSPGO
101	LUIZIANE FERREIRA NOGUEIRA	3818047 SSPGO
102	MADALENA DE QUELUZ	3772486 SSPGO
103	SILVANE SILVA DE OLIVEIRA	3910376 DGPCGO
104	ALINE FREIRE GOMES	4509710 DGPC
105	ANGELICA RAMOS DE PAULA	5050957 SPTCGO
106	MARIA DALVA DE SOUZA OLIVEIRA	2771607 SSPGO
107	MARISLEIDE DE SOUZA DIAS	1890584 SSPG
108	NOELI FERREIRA GONCALVES	2148598 SSPGO
109	ANDREIA ALVES BEZERRA	1860872 DGPCGO
110	YARA GOMES DO NASCIMENTO	3140266 SSPGO
111	MARIA CLARA DE FARIA	3144491 SSPGO
112	ZILDETE GOMES	3662994 DGPCGO

113	VALQUIRIA GONCALVES GUIMARAES	3902139 DGPCGO
114	NEUZILENE FERREIRA DA SILVA	4055977 DGPC
115	POLLYANNA ROBERTTA SANT ANA DE SOUSA	4498148 DGPC
116	NEUDAMAR RODRIGUES BARBOSA	1692732 SSPGO
117	MARLENE GARCIA ROSA	1870350 SSPGO
118	MARLENE DAS GRACAS SOARES	32728903453669 SSP
119	ELOIDE ROSA VENANCIA	3719215 SSPGO
120	RUDNEY MENDONCA DA CRUZ	3821463 SSPGO
121	MYRIAN ARAUJO FREITAS	4121063 SSPGO
122	ANNA CLAUDIA LEAL BORGES	4055505 GO
123	CELIA RONCATO SOARES	1290998 SSPGO
124	SANDRA SOARES TELES SOUSA	3187545 SSPGO
125	CLAUDIA ARMINDA DE JESUS URIAS CAVALCANTI	3110209542610 SSPGO
126	DARLENNE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	3472545 SSPPA
127	ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MELO	3517586 SSPGO
128	LEOMARA DIAS RAMOS	3709664 SSPGO
129	GRACIELLY AZEVEDO OLIVEIRA	4154931 DGPCGO
130	MICHELLE MORAIS MARQUES	3544222 DGPCGO
131	NATALIA SANTANA DO NASCIMENTO	4698618 SSPGO
132	NUBIA FERREIRA DA SILVA	4645419 DGPCGO
133	MARLENE PEREIRA DA SILVA	142948 SSPTO
134	GRACE JOBIM MEDEIROS	4661168 DGPC
135	CRISTIANE DOS SANTOS	4744495 SSPGO
136	ANA PAULA DIAS ALVES DE LIMA	4623738 SSPGO
137	CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA	0298075052 SSPBA
138	DIANIRA FERNANDES DE SOUZA GONCALVES	2057174 SPTCGO
139	LARISSA REZENDE BORGES	229744 COREN
140	SARAH DE MOURA E SILVA	5546916 SSP GO
141	GABRIELA RIBEIRO RODRIGUES	5384422 SPTC
142	JOSIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS	3177300 DGPCGO
143	NARA KEINER DE SOUZA	3582457 GO
144	ERIKA FERNANDES VIANA	32823293688488 SSPGO
145	ALINE DOS SANTOS MELO	1571274 SSP DF
146	JOSEFA NUNES MENDES LANDIM	4471102 DGPCGO
147	MARINEIDE DELMIRO DE OLIVEIRA	4294874 DGPC
148	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	4648944 DGPC
149	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	4442682 SPTCGO
150	LEOMAR DA SILVA DE SOUZA	4502552 SPTC
151	PEDRO MURILO FERREIRA ALVES	103367743 SSPPR
152	GISELLE SANTOS DE OLIVEIRA	4962386 DGPC
153	IRAILDES ALBERNAZ	736198 SSPGO
154	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	943326 SSP
155	GILSON ALVES SILVA	2127096 DGPCGO
156	ROSANE ELIAS DE SOUSA SILVA	19365267242433 SSPGO
157	AGDA PEREIRA	3170574 SSPGO
158	TANIA CRISTINA LOURENCO	2095276 SPTCGO
159	WENDELL RODRIGO MARCELINO	6587729 SSPMG
160	LUCIANA DE FATIMA SOUSA ARAUJO	4165712 SSPGO
161	LUCILEIDE FREIRES PACHECO	3782732 DGPCGO
162	MADALENA FERREIRA DA SILVA LEITE	3753098 DGPCGO
163	FLABIANA REIS SANTOS	3892359 SSPGO
164	LEIA CARDOSO DE CASTRO	3736674 SSPSP
165	JOVENICE APARECIDA ALVES DO VALE	437185 SPTCGO
166	JEAN VICENTE DA SILVA	4327637 SSPGO
167	LEANDRO BORGES DE VELASCO	4152335 DGPCGO
168	KEILY ROSE BARBOSA VIEIRA BASTOS	4575695 DGPCGO
169	MARI JANE FRANCISCA DA SILVA	5116892 SPTCGO
170	MEIRY HELENA GOMES	4525042 SSP
171	THAYS MENDONA RAMOS SODRE	5071716 SSPGO
172	ARIANA KARINE SOUZA VALE	4730375 DGPC
173	FRANCISCA TELES DE SOUZA DIAS	2178289 DGPC
174	CLAUDINEIDE SIARA DOS SANTOS	1033862 SSPDF
175	ALDECI MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	1070695 SSPDF
176	LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA	1997114 SSPGO
177	AMELIA ALVES DE FONTES DIAS	3135803 SSPGO
178	ANDREA ROSA DE OLIVEIRA	3441509 DGPCGO
179	JANAINA CHARLES CRISPIM SILVA MORAES	5385853 SSPGO
180	SIMILIANA LEMES VIANA NETA	6406112 SPTCGO
181	LUCIMAR FRANCISCA DE ARAUJO	3415464 SPTC
182	REJANE DE PAIVA SOARES BERNARDES	4036895 SPTCGO
183	MARIA CRISTINA DOMINGOS	3765747 DGPCGO
184	ROSENI FRANCO PEREIRA GONCALVES	4006688 SSPGO
185	Já convocada como Portador de Deficiência	
186	IVELINE MAIA DA SILVA	4217935 DGPCGO
187	RAQUEL GONCALVES DE NOVAIS	2277885 SSPDF
188	LORENA RODRIGUES LOUREIRO BARROS	4705710 SPTC
189	DAYANE ALVES DE OLIVEIRA	5338234 GO
190	POLLYANA VITOR DE ABREU	5429714 SSP GO
191	MARIA CILENE BARBOSA MARANHÃO ROSE	9777454 SSPGO
192	DIVINO PAULO DA SILVA CASSIANO RIBEIRO	077360 COREN
193	MARCIA OLIVEIRA COELHO	1875430 SSP
194	MARIA PAULA BATISTA DE PAULA	2016556 SSPGO
195	ELAINE SARAN ARRUDA	3506525 SSPGO
196	MIRIAN CRISTINA DE OLIVEIRA	3261052 SSP
197	SUELMA SANTOS DO NASCIMENTO	3887992 SPTCGO
198	RENATA DE OLIVEIRA CABRAL	3999409 DGPC
199	LUDMILA DE SENA DIAS	3835987 SSPGO
200	FRANCINALDO COSTA DA ROCHA	0173354520011 SSP MA
201	GABRIELA DOS ANJOS SILVA SANTOS	4522664 SSPGO
202	GESSIANE PEREIRA CHAGAS	2246601 SSPDF
203	MARISTELA MAGALHAES AIRES	5248200 SSPGO
204	ANDREIA DA SILVA ARAUJO CAMARGO	5051386 SPTC
205	MARTA MARIA ALVES BRITO	1624816 SSPGO
206	CYNTHIA SILVA WILK	4627485 DGPC
207	KELY CRISTINA FRANCA DE SOUZA	4538133 DGPCGO
208	ENIVALDA MOREIRA DE SOUSA	1577930 SSPGO
209	ZILMA VAZ DA SILVA	1931892 DGPC
210	MARCIA MARIA PEREIRA	31913692275821 SSP GO
211	DENISE OLIVEIRA DA SILVA SOARES	5399241 DGPCGO
212	ROZALIA ALVES DE OLIVEIRA LIMA	3709527 SSPGO
213	CLAUDIA MARIANE SOUSA	2344550 SSP PB
214	JOCIELDA FLORENCO CANDIDO	2263290 SSPDF

215	LAYLA LOPES BARBOSA	2452388 SSPDF
216	LORRAINY DOS ANJOS COSTA LIMA	4982379 SPT
217	LINDOMAR MARIA DA SILVA FERREIRA	3262756 DGPCGO
218	LUCILENE DA SILVA VASCONCELOS COSMO	2275750 SSPGO
219	LILIA EVANIA CLEMENTE	3009595 SSPGO
220	JADIEL SOUSA VIANA	3133298 DGPCGO
221	TELMA PEREIRA DA SILVA	3605972 DGPCGO
222	NILTON CARDOSO DE FREITAS	3839196 DGPCGO
223	MARCIA RIBEIRO GUIMARAES	3571125 SPTCGO
224	KENIA FERREIRA DOS SANTOS	4800869 DGPC
225	CLAUDIA MOREIRA REZENDE	4224959 DGPC
226	ROBERTA ROSA FAGUNDES SANTOS	4215627 DGPCGO
227	DAYANA LUIZA DE SIQUEIRA MELO	4631013 DGPCGO
228	JOSIANY ALVES DOS SANTOS	5041863 DGPCGO
229	MAIANA VIEIRA COSTA	4927703 SSPGO
230	LIVIA MACHADO MENDONÇA	4907448 SSP GO
231	CARLA SOARES ROSA	5248954 SPTCGO
232	HELIO BATISTA MENDES	1454916 SSP GO

Cargo: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem - Geral (Portadores de Deficiência)

CLASS.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
3	EVELINE DOS SANTOS BORGES	3960968 SSPGO
4	ANA PAULA DE OLIVEIRA	4392728 DGPC
5	ELIZABETH PIRES SANTOS	806014 DGPC
6	ELIZANJA APARECIDA MARTINS	4282047 DGPCGO

Cargo: Técnico em Saúde - Técnico em Imobilização Ortopédica

CLASS.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
8	DEISE LUCIA DE MELO NOGUEIRA	4723787 GO
9	RENATA EVANGELISTA DA SILVA	1996298 SSPDF
10	GREYCE KELLY ROCHA DE MELO BORGES	5103652 SPTCGO
11	MURILO ELIAS DE LIMA	4816490 DGPCGO
12	RAFAELA ROSA DA SILVA	2293060 SSPDF
13	SAULO MOTA DE OLIVEIRA	3675756 DGPC
14	ADELINA VIEIRA LIMA RIBEIRO	1792876 DGPCGO
15	MARCIO SOUSA RODRIGUES DA CUNHA	1622702 SSP
16	ELINARIA RENATA PEREIRA DOS SANTOS	4604559 SSP
17	SERGIO RAMOS DA SILVA	3888178 SPTC
18	GRACIELA DE SOUZA SILVA	4740515 SSP
19	DEBORA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA FRANCO	1840978 DGPC
20	OSVALDO LEMES DOS SANTOS FILHO	3473141 DGPCGO

Cargo: Técnico em Saúde - Técnico em Laboratório

CLASS.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
1	BRUNO COSTA	4248470 DGPCGO
2	NAYARA MESSIAS DA SILVA	4969063 DGPCGO

Cargo: Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Farmácia

CLASS.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
8	SUZANA DE SOUSA STIVAL	4200596 DGPC
9	CARLOS ALEXANDRE BRANDAO DE OLIVEIRA	3668894 SSP
10	THAIS DIAS E SILVA	5047812 SPTC
11	JACIMARIA ATAIDES DOS REIS	5951955 SSPGO
12	CARLOS BORGES RUTHES	4872579 DGPC
13	MARILIA MOURA MENDONÇA	5174497 SPTC
14	FERNANDO SIMIAO DE FREITAS	3610570 SSPGO
15	VALDO WELSON DOURADO DA ROCHA	5731680 SSPGO
16	MARCO AURELIO DA SILVA LIMA	5021495 SPTC
17	LUCINEYA RODRIGUES SILVA	5359469 SPTC

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GESTÃO DE PESSOAS GOIÂNIA, GOIÁS, aos 03 dias do mês de
junho 2013.**


ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

NATUICHE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ: 07.256.342/0001-16, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiânia, a Licença Municipal Simplificada (LAS), para Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, sito à Rua Curitiba nº 140, Vila Paraíso, Goiânia, CEP: 74.553-510. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86. Nº do processo **37514420**.

AMMA

GEMA ALIMENTOS RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA - ME, CNPJ: 14.213.648/0001-50, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiânia, a Licença Municipal Simplificada (LAS), para Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, sito à Av. Castelo Branco nº 627, Qd. R-26 Lt. 07, Goiânia, CEP: 74.210-185. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86. Nº do processo **48830208**.

AMMA

DEALLER MED PRODUTOS MÉDICOS & HOSPITALARES LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, processo nº 52864286, a Licença Ambiental - LAS para o Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios Situado na Rua Juriti, 621, Qd, 143 Lt. 59, Casa 01, Setor Santa Genoveva, Goiânia - Goiás, CEP 74.672-660.

AMMA

CLÍNICAS SANTA GENOVEVA LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, processo nº 52788377, a Licença Ambiental - Instalação e Operação para as Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências Situado na Av. da Concórdia, 26, Setor Santa Genoveva, Goiânia - Goiás, CEP 74.713-210.

AMMA

LIMA E OLIVEIRA AUTO PEÇAS LTDA-ME, CNPJ 17.679.766/0001-47 torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, processo nº **52890155**, a Licença Ambiental Simplificada para Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores. Serviços de Instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, desenvolvidas na Av. General Couto Magalhães, Quadra: 13, Lote: 17, nº 74, Sala 01, Vila Mauá, Goiânia, Go.

AMMA

CLÍNICA DE IMAGEM BUENO LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo de nº **53045297** para instalação e operação, para atividade comercial de clínica de imagem, diagnóstico e terapêutico não especificado, na Rua 03, nº 380, Sala 03, Setor Oeste, Goiânia-Go.

Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

Impressão e Acabamento:

**Multi
Impressões**

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo
Versão on line sem efeitos legais

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.